



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 51/2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

15 / 10 / 2021 a 30 / 10 / 2021

Assinatura

VISTO DO FUNCIONÁRIO

“Nomeia Comissão Especial para análise do veto proposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021 que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Bicas de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.”

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o veto encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021 que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Bicas de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, Parágrafo Único e Art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021, passa a ser integrada pelos seguintes vereadores:

- I – Rafael Candido Aquino;
- II – Aloysio Barbosa Borges;
- III – Marcelo Navarro Jardim.

Art.2º A Comissão Especial de análise do veto ao PLO 48/2021, terá como suplente o vereador Joel Milão Filho.

Art.3º Após análise do veto, a Comissão deverá posicionar-se até a data-limite de 29/10/2021, a fim de que seja agendada reunião para apreciação do mesmo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 15 de outubro de 2021

Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

